ISSN: 2358-8829

NEURODIVERSIDADE E NEURODIVERGÊNCIA EM DOCUMENTOS OFICIAIS: UMA ABORDAGEM DA LINGUAGEM NA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES

Alberto Araújo de Almeida [1]
Marcia Candeia Rodrigues [2]

INTRODUÇÃO

Estamos sempre buscando entender quem somos ou quem é o outro e, para isso, questionamo-nos sobre a identidade. Em um primeiro momento, parece fácil defini-la: "é aquilo que sou" ("sou paraibano"/"sou mulher"/"sou fulano"). Mas para discuti-la, exige-se mais do que simples definições delimitantes do "eu" porque nosso olhar para os sujeitos variam a depender da compreensão construída social e cientificamente acerca do termo. Nesse contexto, não é uma tarefa simples definir uma identidade e, à luz de algumas contribuições teóricas, discutiremos como as identidades são construídas. Em particular, pontuamos o debate sobre os termos neurodivergente e neurodiversidade.

A neurodiversidade surge dentro do atual mosaico de identidades sociais, ancorada na concepção de que um sujeito com deficiência cognitiva é diverso no modo de pensar, agir, relacionar-se e sentir. Entretanto, para que essa diversidade seja respeitada, tenha seu devido reconhecimento social e garantias de cumprimento de direitos sociais é preciso que a discussão atinja a instâncias políticas, legislativas, educacionais etc, o que requer uma discussão ampla por parte de toda sociedade.

Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo reconhecer as definições dadas aos termos neurodiversidade e neurodivergência na Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (LEI N. 13246). Para a discussão teórica, nos fundamentamos nas contribuições de Hall (2000), para apresentar as diferentes concepções de identidade ao longo da história, Woodward (2000), para discutir a construção social da identidade e Moita Lopes (2016), para tratar da relação linguagem e identidade. Do ponto de vista metodológico, é

[1] Graduando do Curso de Letras da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, albertoaraujospb@gmail.com;
[2] Professora de Letras da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, marcia.candeia@professor.ufcg.edu.br

ISSN: 2358-8829

desenvolvida uma pesquisa de natureza documental, a partir da qual foram discutidos os termos neurodiversidade e neurodivergência à luz dos autores estudados. É também uma pesquisa de análise qualitativa, uma vez que os documentos oficiais foram tratados por sua referência direta ou indireta aos termos.

Após esta introdução, há duas seções teóricas, que tratam, primeiro, da relação entre linguagem e identidade sociais, e segundo, das definições e concepções de neurodiversidade e neurodivergência. Em seguida, este trabalho conta com a metodologia, a análise dos dados e, por último, os resultados.

1. LINGUAGEM E IDENTIDADES SOCIAIS

Hall (2006) traça um percurso da identidade ao longo da história e discute os questionamentos acerca do que hoje chamamos de "crise identitária". Para isso, ele apresenta inicialmente diferentes concepções de sujeito, do iluminismo até a pós-modernidade, e as transformações na cultura, na sociedade e no fazer científico que atravessam o modo de enxergá-la.

Para a concepção iluminista, o indivíduo nasce "totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, cujo 'centro' consistia num núcleo interior" (HALL, 2006, p. 10). Nessa perspectiva, o indivíduo possui identidade acabada e segue imutável até a sua morte, o que é um reflexo do clima cultural e das instituições sociais do positivismo iluminista. Em outras palavras, os sujeitos nasciam destinados a assumir e atender a padrões sociais, que definiam o modo de ser, de se relacionar e de compreender o mundo.

Em seguida, Hall (2006) discute a concepção de identidade a partir do reconhecimento de um sujeito sociológico, que emerge das transformações do mundo moderno e da consciência de que a identidade não é autônoma e autossuficiente, mas construída com os pares. Para Woodward (2014) essa noção de sujeito tem como base o essencialismo, que é a identidade fundamentada em dois aspectos: biológico e/ou histórico. Enquanto que a primeira concepção recorre a elementos naturais para fazer o indivíduo pertencer a determinados grupos sociais e com eles se identificar, como o sexo, pois "o corpo é um dos envolvidos no estabelecimento das fronteiras que definem quem nós somos". (WOODWARD, 2014, p. 15), a segunda ancora-se a explicações

sóciohistóricas, quando grupos se articulam de acordo com elementos da nacionalidade, religião, etnia etc., com o mesmo objetivo de coesão e pertencimento.

Entretanto, apesar desse sujeito sociológico possuir uma identidade construída com seus pares e outras culturas, “ainda tem um núcleo ou essência interior que é o ‘eu real’. (HALL, 2006, p.11) Ou seja, mesmo com um avanço temporal e mudança de perspectiva, o sujeito ainda precisa estar encaixado em padrões identitários e fixos. Esse ponto de encontro de ambas as concepções acontece porque são produzidas socialmente pela relação identidade e diferença. A identidade tem como base a positividade: é aquilo que eu sou, quando o sujeito procura afirmações e definições fechadas de significado. E, não muito distante, a diferença é aquilo que o outro é (“ele é negro”, “ele é chileno"): uma espécie de marcadores sociais (SILVA, 2000).

Ainda discutindo esse sujeito sociológico da modernidade, Hall (2006) aponta que a relação de identidade e diferença que é marcada através do signo, ou seja, da lingua(gem), foi discutida a partir dos estudos de Ferdinand Saussure. Para o linguista, os significados das palavras surgem a partir de uma relação de similaridade e diferença: azul só pode ser azul porque não é amarelo. Isso acontece porque “o signo carrega sempre não apenas o traço daquilo que ele substitui, mas também o traço daquilo que ele não é, ou seja, precisamente da diferença” (SILVA, 2000, p. 79).

É o resultado dessa interação entre iluminismo e modernidade, identidade única e construída com os pares, que Hall (2006) apresenta a terceira e última concepção: o sujeito pós-moderno. Nessa concepção, definições essencialistas, principalmente de base biológica, que partem da noção de unidade centrada e imutável, parecem não ser mais suficientes diante das complexidades das atuais sociedades. Isso porque o sujeito é impulsionado para um “descentramento”, quando “assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um ‘eu’ coerente” (Hall ALL, 2006, p. 13). Sobre essa pluralidade, Woodward (2000) afirma que ela:

> [...]exige que assumamos diferentes identidades, mas essas diferentes identidades podem estar em conflito. Podemos viver, em nossas vidas pessoais, tensões entre nossas diferentes identidades quando aquilo que é exigido por uma identidade interfere com as exigências de uma outra. (Woodward, 2000, p. 32)

ISSN: 2358-8829

Hoje, então, ao olharmos para *as identidade*s, no plural, como uma construção que acontece no decorrer da vida e no relacionamento com nossos pares. E se a pensamos como construção, significa também vê-la como processo, o que justifica alguns autores preferirem o termo *identificação* - "um processo através do qual nos projetamos em nossas identidades culturais, [...] mais provisório, variável e problemático" (Hall, 2006, p. 12). Ou seja, a identidade que o indivíduo do iluminismo e da modernidade era destinado a assumir durante toda a sua vida cede espaço para a identificação pós-moderna, quando ele se encontra numa busca constante de construção e desconstrução do seu "eu". Esse processo identitário de fechamento e abertura nos faz pensar, mais uma vez, no funcionamento da linguagem:

O processo de produção da identidade oscila entre dois movimentos: de um lado, estão aqueles processos que tendem a fixar e a estabilizar a identidade; de outro, os processos que tendem a subvertê-Ia e a desestabilizá-Ia. É um processo semelhante ao que ocorre com os mecanismos discursivos e linguísticos nos quais se sustenta a produção da identidade. Tal como a linguagem, a tendência da identidade é para a fixação. Entretanto, tal como ocorre com a linguagem, a identidade está sempre escapando. A fixação é uma tendência e, ao mesmo tempo, uma impossibilidade (Silva, 2000, p. 84).

Em outras palavras, a relação dicotômica de similaridade e diferença, "eu sou" e "ele é", até tenta nomear e delimitar as identidades, todavia parece não suportar mais a complexidade do sujeito pós-moderno. Isso também acontece porque "apesar de seus melhores esforços, o/a falante individual não pode, nunca, fixar o significado de uma forma final, incluindo o significado de sua identidade." (Hall, 2006, p. 41)

Para Fabrício (2006), o que determina o significado de uma palavra é o seu uso na comunicação e na interação, ou seja, seu papel como prática social. E isso diz respeito à "compreensão da linguagem vista como jogos de linguagem no interior dos quais o significado se constitui por processos intersubjetivos de negociação, orientados por regras de emprego dos termos e expressões linguísticas" (Fabrício, 2006, p. 60) (Vale destacar a emergência, mais uma vez, do contexto pós-moderno, quando se trabalha com a os conceitos de "jogo", "negociação" e "processo intersubjetivo".)

Entretanto, essa relação entre linguagem e identidade não pode ser vista como mera representação simbólica dos corpos, das culturas ou do pensamento, mas sim como uma "ação linguística" e sua "atuação em contextos interacionais concretos e os efeitos de sentido neles engendrados". (Moita Lopes, 2019, p. 717)

E sobre essa ação linguística que faz a identidade ser um um ato de criação da linguagem, Moita Lopes (2019) afirma ainda que:

> O apontar indexical se orienta não para objetos e fatos, mas para um amplo repertório semântico do qual fazem parte discursos, narrativas, convenções reguladoras e posições de sujeito hierarquizadas (generalizadas, sexualizadas, racializadas, nacionalizadas etc.). Um signo, portanto, invoca não apenas sentidos referenciais, mas também todo um complexo sociocultural orientador de pensamentos, ações corpóreo-semióticas e sistemas de valoração. Atos indexicais são, portanto, performativos, pois orientam nossos modos de perceber, interpretar e imaginar o que vivenciamos como mundo real. (Moita Lopes, 2019, p. 718)

Isso quer dizer que nossas atividades textuais e discursivas não somente descrevem o sujeito, mas têm a capacidade de determinar e construir o modo como ele será enxergado e tratado socialmente.

Para Silva (2000), esse poder linguístico acontece principalmente por meio de proposições performativas, que em primazia apenas descreveriam algo, fazem com que algo aconteça, realize-se ou se transforme em verdade. Esse autor cita como exemplo:

> Uma sentença como "João é pouco inteligente", embora pareça ser simplesmente descritiva, pode funcionar - em um sentido mais amplo - como performativa, na medida em que sua repetida enunciação pode acabar produzindo o "fato" que supostamente apenas deveria descrevê-lo. (SILVA, 2000, p. 93)

Em outros termos, quando usamos a linguagem para significar, representar ou descrever um sujeito, uma cultura ou sociedade, estamos construindo ou reforçando identidades, e na maioria das vezes ideias fixas e reduzidas sobre elas. Observamos nesse ponto um choque entre a performatividade linguística e o mundo pós-moderno, em que de um lado há a tentativa de encaixar as identidades e de outro um sujeito que já não possui um “eu” coerente desde o iluminismo.

ISSN: 2358-8829

2. NEURODIVERGÊNCIA E NEURODIVERSIDADE

Para adotar uma concepção de sujeito que é plural e atravessado por um processo de identificação, necessita-se também ter consciência da diversidade humana. Cada um de nós possui uma maneira particular de pensar, agir e sentir o mundo e isso é importante para refletir sobre a neurodiversidade e o lugar dos neurodivergentes em nossos espaços laborais, políticos, educacionais e sociais como um todo.

Afastando-se da patologização dos transtornos mentais e de suas explicações biomédicas, Singer (1998) trabalha o conceito de neurodiversidade e defende a criação de um movimento que se engaje na representatividade e lutas sociais. A proposta da autora era de que fosse instituída uma política de identidade, na qual seria discutida a neurodiversidade enquanto uma "infinita pluralidade neurocognitiva de todas as populações e sua subsequente importância para toda a humanidade". (Abreu, 2022, s.p) Para Singer, o autismo também é um aspecto da diversidade humana, assim como a diversidade de gênero, sexualidade ou etnia. Nesse sentido, Adriano (2021) explica que:

> Autistas são sujeitos neurodivergentes ou neuroatípicos que passaram a defender a corporificação de uma diferença cerebral, a qual demanda ser entendida na chave dos marcadores sociais da diferença e/ou da "identidade" (enquanto catalisadora de pertenças biossociais e biopolíticas), assim como as diferenças raciais, sexuais e de gênero. (Adriano, 2021, p. 8)

É nesse ponto que os conceitos de neurodiversidade e neurodivergência se distinguem. Este segundo termo foi cunhado pela ativista Kassiane Asasumasu, em 2000, para se referir a pessoas com um padrão de funcionamento cerebral que destoa do considerado "socialmente esperado". Os desvios a essa "norma cerebral" são as chamadas "neurodivergências". Em outros termos, todos nós compomos uma coletividade neurodiversa (cada um com seu funcionamento cerebral e modo de pensar e agir), mas apenas alguns são neurorodivergentes.

Um dos efeitos dessa discussão e do movimento social foi o reconhecimento do autismo como uma identidade, ou seja, algo que a pessoa é, e não algo que ela tem:

> A separação entre a pessoalidade e o autismo, embutida em expressões animadas pela perspectiva da linguagem person-first, assumem que há uma clivagem entre a categoria ontológica da "pessoa" e a categoria biomédica do "autismo", a primeira vítima cativa da segunda. (Adriano, 2021, p. 9)

Nesse momento, começa a ganhar força a discussão de que apenas o diagnóstico clínico não é capaz de atender às demandas do autista enquanto um sujeito social, ou seja, alguém que tem de lidar com o mundo e outras pessoas.

Apesar de, com o laudo, o autista ter acesso a direitos e políticas públicas, ele ainda precisa enfrentar obstáculos de inclusão e de existência, seja na escola, no trabalho ou em suas relações pessoais.

METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, este trabalho consiste em uma pesquisa de natureza documental. Definida por Severino (2013) como o estudo do documento, incluindo outras modalidades além da verbal, que ainda são matéria-prima e não são atravessados por análises, ou seja, um produto inalterado, a partir do qual pode desenvolver-se uma investigação.

Para Le Goff (2013), o documento pode ser entendido como um produto de tensões de determinadas sociedades para impor ao futuro imagens de si próprias. Neste caso, também são textos que falam para a sociedade e, muitas vezes, intervém e orientam o seu funcionamento.

A partir dessa compreensão, discutimos a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LEI N. 13246) e as alterações que o documento sofreu desde a sua vigência, em 2015. A análise tem como base uma abordagem da Linguagem, sendo guiada pelas seguintes questões: (a)o modo como tal conjunto legislativo se refere à identidade da pessoa neurodivergente e (b)como ele sinaliza o tratamento neurodiverso que esse sujeito deve receber.

ANÁLISE

ISSN: 2358-8829

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi instituída em 6 de julho de 2015. De autoria do Senador Paulo Paim (PT), o documento conta, hoje, com 127 artigos, que discorrem sobre os direitos de acessibilidade, inclusão e demais regulamentações acerca das pessoas com deficiência.

Ao procurarmos pelo termo "neurodiversso" na Lei, não encontramos nenhuma menção, ou mesmo o termo "neurodiversidade". Isso sinaliza que, do ponto de vista do léxico, o documento já não aborda diretamente a concepção de diversidade humana e identitária que Abreu (2022) defende.

Entretanto, em seu 2° artigo, o documento apresenta a seguinte definição de pessoa com deficiência:

> Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.(art. 2º da Lei nº13246, de 6 de julho de 2015 - Brasil, 1997)

Chama-nos atenção a forma como a lei define a neurodiversidade, assim como as demais diversidades (física e sensorial), como uma condição que "obstrui" a participação do sujeito na sociedade. Observamos que o documento ancora-se na concepção biomédica e clínica, criticada por Singer (1998), que procura dar ao sujeito neurodiverso um diagnóstico que serve apenas como um marcador identitário definitivo.

Nesse sentido, ao se referir à pessoa, em termos de linguagem, como "aquela que tem impedimento", o documento pode manter a construção histórica de uma identidade definida pelas "barreiras" intelectuais. Isso porque, como Moita Lopes (2019) defende, a identidade é uma criação da linguagem, e o modo de dizer do documento faz com que a sociedade reproduza o mesmo olhar para a neurodiversidade.

Embora tenha sofrido alterações desde a sua publicação, a Lei da Inclusão também não especifica o tratamento social e institucional que cada pessoa neurodiversa, com sua maneira de funcionamento, deve receber. Em 2016, alterou-se regra da relacionada às vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência; em 2020, ajustou-se o prazo para cumprimento de exigências de acessibilidade em espaços culturais e de entretenimento, no contexto das salas de cinema; em 2021, deu-se continuidade a ajustes nos prazos previstos para acessibilidade em salas de cinema; em 2022, acrescentou-se

ISSN: 2358-8829

previsão relacionada ao atendimento por telessaúde entre as ações de saúde e proteção da pessoa com deficiência; em 2023, instituiu-se o uso nacional do cordão de fita com desenhos de girassóis para identificar pessoas com deficiências ocultas; ainda em 2023, acrescento-se previsão sobre avaliação biopsicossocial da deficiência, com regras específicas de regulamentação; em 2024, alterou regras de acessibilidade aplicáveis a hotéis, pousadas e estabelecimentos similares; em 2025, aumentou-se as penas para o abandono de pessoa com deficiência quando resultar em lesão corporal grave ou morte.

Nesse sentido, se considerarmos o poder legislativo do documento, que regulamenta e orienta a organização da sociedade e seus espaços, a escola e a universidade, por exemplo, não estão plenamente preparadas para receber e trabalhar com a neurodiversidade. O cuidado o tratamento, do ponto de vista da linguístico e da inclusão, trata de forma generalizada o tratamento que deve ser dado aos neuro

RESULTADOS

A partir da análise dos dados, foi possível constatar que um dos principais documentos legislativos que trata da inclusão social não menciona direta ou indiretamente o termo neurodiversidade, evidenciando que há um distanciamento da concepção de identidade social multifacetada que apresentamos e defendemos neste artigo. Constatamos também que a linguagem do documento, por meio das definições que ele sobre o PcD, “reduz” a identidade do sujeito neurodiverso aos seus “impedimentos”. Por último, observamos que o texto não especifica o tipo de tratamento específico e institucional que esses sujeitos devem receber.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho nos faz refletir sobre como as escolhas linguísticas e a linguagem como um todo têm poder sobre a neurodiversidade à medida que situa o sujeito na sociedade e o reconhece, podendo excluir ou incluir. Nós que estudamos a linguagem temos o dever e o compromisso social com as pautas e lutas do século XXI, pois as lacunas sociais são também “vacilos da linguagem”, nas palavras de Tomaz Tadeu (2000).

REFERÊNCIAS

ADRIANO, L.; LUGON, R.; AYDOS, V. Autismo, Deficiência e Neurodiversidade: Provocações para pensar um conceito disputado e seus efeitos em pesquisas no/a partir do Sul Global. **Cahiers franco-latino-américains d'études sur le handicap**, n. 2, 2024. Disponível em: https://cfla-discapacidad.pergola-publications.fr/index.php?id=341. Acesso em: 27 out. 2026.

ABREU, D. N. Psicopatologia e soluções identitárias: efeito das reconfigurações do imaginário na contemporaneidade. **Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 113-122, 2017. Disponível em: http://www.isepol.com/asephallus/numero_24/pdf/10 psicopatologia_e_solucoes_identitarias.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.

Fabrício, B.F. Linguística Aplicada como espaço de desaprendizagem: redescrições em curso, In Moita Lopes (Org), **Por uma Linguística Indisciplinar**, 2006, p. 45-65.

HALL, S. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Petrópolis: Vozes, 2000.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LE GOFF, J. **História e memória**. 7. ed. rev. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2013. 504 p.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T. T. (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2013.

ISSN: 2358-8829

MOITA LOPES, L. P. da; FABRÍCIO, B. F. **Por uma 'proximidade crítica' nos estudos em Linguística Aplicada**. Calidoscópio, *[S. l.]*, v. 17, n. 4, p. 711–723, 2019. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2019.174.03. Acesso em: 16 fev. 2026.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2000.